



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

REQUERIMENTO N° , DE 2016

Na forma do disposto no art. 222, § 1º, do Regimento Interno do Senado, requeremos seja incluída nos anais desta Casa Voto de Censura ao Secretário-Geral da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), Ernesto Samper, que afirmou que o bloco é contra o processo de impeachment e que a presidente tem legitimidade para terminar o mandato.

JUSTIFICAÇÃO

As instituições democráticas brasileiras do Poder Legislativo, Executivo e Judiciário vem agindo nos estritos termos do art. 2º, da Constituição Federal, e o Senado Federal repudia com veemência as declarações do Secretário-Geral da UNASUL, Ernesto Samper, feitas no dia 12 de abril em nota oficial.

Ao colocar em dúvida a legitimidade da votação na Comissão Especial de Impeachment perante a Câmara dos Deputados e afirmar que haveria ameaça à segurança jurídica, inclusive na região, o senhor Samper demonstra profundo desconhecimento e desrespeito em relação às instituições brasileiras e à plena vigência do Estado Democrático de Direito.

Esperamos que, no cumprimento dos preceitos constitucionais que regem nossas relações internacionais, o Governo brasileiro reaja pronta e oficialmente a esta inaceitável ingerência em nossos assuntos internos.

Sala das Sessões, em 13 de abril de 2016.

Senador Lasier Martins
PDT-RS

SF/16535.65783-38



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

Voto de Censura ao Secretário-geral da União de Nações Sul-Americanas (Unasul), Ernesto Samper, que afirmou que o bloco é contra o processo de impeachment.

SENADOR	ASSINATURA
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	
6.	
7.	
8.	
9.	
10.	
11.	
12.	
13.	
14.	
15.	
16.	

SF/16535.65783-38



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **Lasier Martins**

17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	
23.	
24.	
25.	
26.	
27.	
28.	
29.	
30.	
31.	
32.	
33.	
34.	

SF/16535.65783-38